



Plenário pode votar incentivo fiscal a programa habitacional

Texto retoma o Regime Especial de Tributação, encerrado no ano passado, que beneficiou construtoras e incorporadoras em empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida

O Plenário pode votar amanhã projeto que retoma regime de incentivos para construtoras e incorporadoras em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida. O texto restaura o Regime Especial de Tributação para a incorporação de unidades residenciais de até R\$ 100 mil, que foi encerrado em 2018.

Outro item em pauta é o projeto de decreto legislativo que derruba a portaria do Ministério da Saúde que limitou mamografias na rede pública a mulheres de 50 a 69 anos. Se aprovado, também mulheres de 40 a 49 anos poderão fazer o exame na rede. **3**



Ulbriciana Machado/MS

Residencial Independência, construído em 2015 pelo Minha Casa, Minha Vida em Anastácio (MS): se aprovado o texto, poderão ser feitas moradias de até R\$ 100 mil



Pedro França/Agência Senado — 10/7/2019

Rose de Freitas é a relatora do projeto que beneficia mães presas

Senadores divergem sobre pena alternativa para mães

Projeto que possibilita às condenadas grávidas ou mães com filhos até 6 anos ter a pena de prisão substituída por punições alternativas tem dividido opiniões na Comissão de Constituição e Justiça. O texto teve a votação adiada

em reunião na quarta-feira da semana passada e deve voltar à pauta esta semana. Alguns senadores defendem a garantia do bem-estar das crianças e outros querem o cumprimento de punições rigorosas, mesmo por gestantes ou mães. **2**

Projeto sobre ferrovias privadas está em pauta de comissão

O projeto que permite a construção e operação de ferrovias pela iniciativa privada, conhecido como o novo Marco Legal das Ferrovias, deve ser analisado amanhã na Comissão

de Infraestrutura. A proposta garante a participação estatal em segmentos de importância social, pela exploração direta ou atraindo investimentos privados. **4**

Sancionada lei que distribui recursos de leilão do pré-sal

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou na quinta-feira a lei que distribui entre estados e municípios parte do bônus de assinatura do leilão de campos excedentes do pré-sal, em 6 de novembro. A norma vem de um projeto de lei aprovado pelo Senado na terça-feira.

Dos R\$ 106,56 bilhões, R\$ 33,6 bilhões ficam com a Petrobras. Do restante, 15% vão para estados (R\$ 10,9 bilhões), 15% para municípios (R\$ 10,9 bilhões) e 3% para o estado confrontante à plataforma onde ocorre a extração, no caso o Rio de Janeiro. A União fica com 67% (R\$ 48,84 bilhões). **3**

Projeto extingue saída temporária de presos

A Comissão de Constituição e Justiça pode analisar projeto que extingue a saída temporária de presos, o chamado saída. O texto está pronto para ser incluído na pauta. Hoje os condenados que cumprem pena em regime semiaberto podem usufruir da saída temporária em alguns casos. **2**

Tasso deve apresentar relatório da PEC Paralela

O relator da PEC Paralela, Tasso Jereissati, deve apresentar na quarta-feira o relatório à Comissão de Constituição e Justiça. O texto

já recebeu 168 emendas. Se aprovada a proposta, os estados poderão, após exame das assembleias legislativas, seguir as mes-

mas regras da União. Os municípios, se não aprovarem regras próprias, vão automaticamente aderir ao regime da União. **4**



Gerardo Magela/Agência Senado — 1/10/2019

Simone Tebet, presidente da CCJ, e Tasso Jereissati, relator da PEC Paralela: proposta inclui estados e municípios

Pena alternativa para mãe presa divide senadores

Projeto em análise na CCJ abranda a pena para grávidas e mães com filhos de até 6 anos. Alguns senadores argumentam que o motivo não é o suficiente para alterar a pena. Outros defendem o bem-estar da criança

A PROPOSTA QUE possibilita às condenadas grávidas ou mães com filhos até 6 anos ter a pena de prisão substituída por punições alternativas tem dividido opiniões na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O Projeto de Lei do Senado (PLS) 669/2015 teve a votação adiada na reunião na quarta-feira da semana passada, mas deve voltar à pauta em breve.

O texto, do senador Telmário Mota (Pros-RR), prevê a conversão da pena de reclusão em restritiva de direito, com punições mais brandas, como a perda de bens e a prestação de serviços à comunidade, desde que o crime não tenha sido praticado com violência ou grave ameaça. A relatora na CCJ, Rose de Freitas (Podemos-ES), sugeriu algumas mudanças, como a concessão do benefício apenas quando a pena aplicada não for superior a oito anos. Não havia limite de pena no texto original.

Rose também retirou do texto a exigência de que a conduta da presa não seja considerada crime hediondo para ter direito ao abrandamento da pena. Segundo ela, isso poderia tornar ineficaz a medida prevista. A segunda edição do *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias — Infopen mulheres* mostrou que 62% estão presas por tráfico de drogas,



Luiz Alves/Conti-Sercom CD

Segundo pesquisa, 62% das mulheres estão presas por tráfico de drogas

crime equiparado a hediondo. O senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) se disse contrário por acreditar não ser justo beneficiar uma mulher condenada apenas em função de ter um filho ou estar gestante.

— O fato de ter filho não pode ser subterfúgio para que haja o abrandamento da legislação, porque se subentende que há uma dependência do filho com a mãe. E se o filho depender do pai? A gente vai estender o benefício ao pai também?

Carlos Viana (PSD-MG) defendeu postura semelhante e argumentou que os seres humanos são dotados de livre arbítrio, inclusive para cometer crimes, e não podem ser considerados vítimas da sociedade.

Já Fabiano Contarato (Rede-ES) ressaltou que o projeto beneficia apenas as mães que cometeram crimes sem vio-

lência ou ameaça. Ao lembrar sua experiência de quase três décadas como delegado de polícia civil, ele frisou que a lei é rígida apenas para agir contra pobres, afrodescendentes e semianalfabetos.

Rose salientou que o texto não garante perdão de pena, apenas concede às mães um mínimo de humanidade para a gestação ou a criação dos filhos, afinal, a criança não tem responsabilidade sobre a conduta criminosa da mãe, mas é sobre ela que recaem as consequências.

Como sugestão para o aprimoramento do projeto, a presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS), citou a possibilidade de a substituição da pena ser assegurada apenas à mãe ré primária. O PLS 669/2015 já foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Comissão pode votar o fim do saidão de presos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) analisa projeto de lei que extingue a saída temporária para presos, o chamado saidão. O PL 1.029/2019 está pronto para ser incluído na pauta do colegiado.

Atualmente, pelo artigo 122 da Lei de Execução Penal (LEP — Lei 7.210, de 1984), os condenados que cumprem pena em regime semiaberto podem usufruir da saída temporária, sem vigilância direta,

nos seguintes casos: visita à família, frequência em curso supletivo profissionalizante, ou de ensino médio ou superior, na comarca do juízo da execução, e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Major Olimpio (PSL-SP), autor da proposta, justificou assim o projeto.

“É sabido que bandidos perigosos presos são os mais hábeis em se travestirem de

disciplinados para, assim, obterem os benefícios da progressão de regime e outros, como os saidões. Não obstante se sujeitarem a condições objetivas e subjetivas, eles as preenchem com facilidade. Não é incomum, portanto, muitos saírem nessas ocasiões para nunca mais voltarem”.

O relator na CCJ, Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), emitiu parecer favorável ao projeto, com três emendas de redação.

Gilmar pede revisão das Leis da Ficha Limpa e de Improbidade Administrativa

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu em palestra realizada na quinta-feira no Senado, a necessidade de revisar leis “oportunistas”, criadas no auge de crises políticas agudas recentes, e que hoje, segundo ele, causam grandes problemas para o país.

— Leis oportunistas, como a de Improbidade Administrativa (Lei 8.429, de 1992), geram grande instabilidade e esse é o momento de fazer reflexão madura a esse respeito — afirmou o ministro

a uma plateia de advogados, diretores e servidores do Senado que lotaram o auditório do Interlegis.

Gilmar classificou assim as leis criadas, segundo ele, por influência de corporações em momentos de crise nas quais se verifica debilidade do sistema político. Ele citou como exemplo a Lei da Ficha Limpa (Lei 135, de 2010), aprovada em meio a grande clamor público.

— O combate à criminalidade há se der feito sem cometer crimes — destacou.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/atividadeLegislativa>



SEGUNDA	CDH Saúde do trabalhador 9h Audiência para debater importância das normas regulamentadoras (NRs) para a segurança e a saúde dos trabalhadores. Às 15h, debate em defesa da Previdência.	CPMI FAKE NEWS Democracia 13h Debate sobre fake news e democracia.
	SESSÃO ESPECIAL Eubiose 10h Homenagem à Sociedade Brasileira de Eubiose.	DOENCAS RARAS Controle social 14h30 Debate sobre criação de uma instância de participação e controle social.
	PLENÁRIO Sessão não deliberativa 14h Discursos e avisos da Mesa.	CDR Emendas 9h Emendas. Depois, pauta de 3 itens.
TERÇA	CDH Remédios de auto custo 9h Debate sobre redução na disponibilidade de medicamentos de alto custo. Às 14h, audiência sobre aposentadorias em áreas com periculosidade.	CAS Emendas 9h30 Emendas. Depois, 24 itens. Às 11h, debate sobre esquizofrenia.
	CTFC Ministro do Turismo 9h Audiência com Marcelo Álvaro Antônio.	BELO MONTE Uso das DUPs 11h Debate sobre declarações de utilidade pública.
	SESSÃO ESPECIAL Almirante 9h 100 anos de Paulo Moreira da Silva.	CRA Comunidades nativas 11h Análise de emendas. Após, debate.
	CAE Emendas ao PPA e ao PLOA 10h Emendas ao Plano Plurianual 2020–2023 e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020. Depois, pauta de 20 itens.	CMA Brasil Século XXI 14h30 Instalação da Subcomissão Brasil Século XXI. Depois, emendas e 12 itens.
	CCJ Nova Previdência 11h Emendas de Plenário à PEC 6/2019, que modifica o sistema de Previdência Social.	CMO Papel da ciência e tecnologia 14h30 Audiência pública.
	CE Emendas 11h Pauta de 17 itens. Depois, emendas ao PPA 2020–2023 e ao PLOA de 2020. Às 14h30, audiência sobre o PLS 158/2018, sobre a Síndrome de Edwards.	CMMC Mercado de carbono 14h30 Audiência pública.
	CI Transporte de animal doméstico 11h Entre 12 itens, o PLC 30/2018, que regula transporte de animais domésticos.	MP 893/2019 UIF no Banco Central 14h30 Análise do relatório.
QUARTA		CRA Pesca e turismo 10h Audiência pública.
		CMA/CCJC Avaliação ambiental 10h Audiência pública.
QUINTA		CE Participação olímpica do Brasil 10h Audiência pública.
		SESSÃO ESPECIAL Dia do Professor 11h Comemoração da data.
SEXTA		SESSÃO SOLENE Dia do Dentista 15h Comemoração da data.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/integraPlenario>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/integraComissoes>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luís Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Érica Ceolin
Coordenadora-geral: Luciana Rodrigues
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burtle
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Plenário avalia incentivo a programa habitacional

Outras propostas em pauta esta semana tratam de mamografia na rede pública, revogação de insenções em exportações, acessibilidade e mobilidade e baixa de registro de pequenas empresas

PODE SER VOTADO amanhã, em Plenário, projeto que retoma regime de incentivos para construtoras e incorporadoras em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida. O PL 888/2019 restaura o Regime Especial de Tributação (RET) para a incorporação de unidades residenciais de até R\$ 100 mil. O regime foi encerrado em 2018.

Com o RET, as empresas responsáveis pelos empreendimentos recolhiam o equivalente a 1% da receita mensal recebida a título de pagamento unificado do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins. A proposta é que esse regime volte a produzir efeitos para as incorporações que, até 31 de dezembro do ano passado, tenham sido cadastradas no registro de imóveis competente ou tenham tido os contratos de construção assinados. O projeto também prevê a criação novas regras para o regime especial a partir de 1º de janeiro de 2019. De acordo com o texto, serão beneficiárias do regime as empresas que forem contratadas para a construção de unidades habitacionais de até R\$ 124 mil, dentro do Minha Casa, Minha Vida. O percentual do pagamento, no entanto, sobe de 1% para 4% da receita mensal. Mas o relator, senador Wellington Fagundes (PL-MT), apresentou emenda para que essas novas regras só passem a valer em 2020.

A retirada desse trecho está

Acir Gurgacz critica privatizações do setor energético brasileiro

O setor energético não deve ser privatizado, em especial em Rondônia, defendeu Acir Gurgacz (PDT-RO) na sexta-feira. O senador reclamou dos preços abusivos que, segundo ele, foram estabelecidos após a privatização das Centrais Elétricas de Rondônia e da Eletroacre.

— Algumas privatizações são importantes, mas, quando se fala em energia, eu entendo que não deveríamos ter tido. Nós não poderíamos estar repassando para empresas privadas a distribuição e a organização da energia no nosso país. Vejamos o que está acontecendo em Rondônia.



Marcos Oliveira/Agência Senado

sendo negociada.

Outro texto que pode ser analisado pelo Plenário esta semana é um projeto de decreto legislativo (PDS 377/2015) que derruba a Portaria 61/2015 do Ministério da Saúde. A medida do governo determina que somente mulheres de 50 a 69 anos de idade podem fazer o rastreamento mamográfico para detecção precoce de câncer na rede pública.

Do senador Lasier Martins (Podemos-RS), o projeto dá acesso a mulheres de 40 a 49 anos aos exames de mamografia no Sistema Único de Saúde (SUS). A portaria já havia seguido para votação em Plenário, com parecer favorável do relator, o ex-senador Ronaldo Caiado. Requerimento de Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) solicitou que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), também analisasse a proposta. O parecer da CAE seguiu a recomendação da senadora Leila Barros (PSB-DF), favorável à aprovação e o texto voltou com urgência para o Plenário.

Ainda pendente de parecer

da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a PEC 42/2019 também está na pauta da próxima semana. O texto, do senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), revoga a isenção de ICMS na exportação de produtos não industrializados e semielaborados. Para o autor do texto, suprimir a desoneração do ICMS prevista na Lei Kandir com uma emenda constitucional é a única forma de preservar a autonomia federativa dos estados, já que o Executivo não tem poder de veto sobre PECs.

Outra proposta, a PEC 19/2014, pode ser votada em primeiro turno. O texto inclui a mobilidade e a acessibilidade entre os direitos e garantias fundamentais. De acordo com o autor, Paulo Paim (PT-RS), não há na Constituição uma menção explícita a esses direitos para a realização de atividades corriqueiras.

O Plenário pode votar, ainda, o PLC 198/2015, que permite a baixa gratuita e automática do registro de pequenas empresas que estejam sem atividade há mais de três anos.



Emenda de Wellington Fagundes determina mudanças só a partir de 2020

Gerardo Magela/Agência Senado — 9/1/2019

Izalci Lucas defende mais investimento em tecnologia e inovação

Izalci Lucas (PSDB-DF) disse na sexta-feira que o investimento em tecnologia e inovação precisa entrar urgentemente na agenda do governo, das empresas e da população. De acordo com o senador, o país tem muito potencial, mas pouco destaque na área.

Izalci lembrou que o Brasil ocupa a 66ª posição entre 126 países analisados no Índice de Inovação Global (IGI), publicado em 2019. Para ele, é o resultado da falta de incentivos no setor.

— Como o Brasil pode se tornar competitivo com 75% das empresas em estágio analógico, quando se vive uma era digital no mundo? Não dá, temos que agir.

Paim pede que prefeitura não mude mercado público no RS

Paulo Paim (PT-RS) pediu que as autoridades municipais e representantes do setor privado não deformem a essência do Mercado Público de Porto Alegre, que completou 150 anos no início de outubro.

A prefeitura estuda a possibilidade de conceder o espaço para a iniciativa privada. O senador lembrou que o mercado faz parte da história gaúcha e tem sido o palco democrático de uma série de manifestações culturais, religiosas e políticas.

— Ali as coisas acontecem há gerações. Ali está a memória da nossa capital gaúcha.



Marcos Oliveira/Agência Senado



Genalbo Falcão/Agência Petrópolis

Plataforma em Niterói (RJ): estado será beneficiado com R\$ 2,3 bi

Lei define distribuição de verba do leilão excedente do pré-sal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na quinta-feira a Lei 13.885, que distribui entre estados e municípios parte do bônus de assinatura do leilão de campos excedentes do pré-sal, em 6 de novembro. A norma vem do PL 5.478/2019, aprovado pelo Senado na terça-feira.

Dos R\$ 106,56 bilhões, R\$ 33,6 bilhões ficam com a Petrobras. Do restante, 15% vão para os estados (R\$ 10,9 bilhões), 15% para os municípios (R\$ 10,9 bilhões) e 3% para os estados confrontantes à plataforma onde ocorre a extração. No caso do leilão, o estado beneficiado é o Rio de Janeiro (com R\$ 2,3 bilhões). Os 67% restantes ficam com a União (R\$ 48,84 bilhões).

O rateio entre as prefeituras segue os critérios do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que considera parâmetros como desigual-

dade regional e renda per capita para beneficiar as populações com menor índice de desenvolvimento. O Senado tentou incluir na PEC 98/2019 a previsão de que o dinheiro fosse rateado segundo os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Mas, como não foi aprovado pelos deputados, esse dispositivo não chegou a ser promulgado na Emenda Constitucional 102, de 2019.

Os deputados aprovaram então o PL 5.478/2019, com novas regras de rateio para os estados: dois terços serão distribuídos segundo o FPE e o restante obedecerá a um critério para compensar as perdas dos estados exportadores com as desonerações fiscais determinadas pela Lei Kandir. O projeto garante aos estados confrontantes três pontos percentuais da parcela que caberia à União.

Comissão Mista de Inteligência aprova emendas ao Orçamento

A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) aprovou na quinta-feira emendas aos Projetos da Lei Orçamentária Anual 2020 (PLN 22/2019) e do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023 (PLN 22/2019).

Para o PPA, foram aprovadas duas emendas de apropriação no valor total de R\$ 1,022 bilhão. A emenda de maior valor destina

R\$ 982,43 milhões para o investimento de implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. O colegiado aprovou quatro emendas de apropriação no valor global de R\$ 182,5 milhões para o Orçamento de 2020. À Abin, foi destinada a emenda de maior valor, R\$ 100 milhões. O Exército foi contemplado com emenda no valor de R\$ 70 milhões.

Comissão debate saúde e segurança do trabalhador

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) debate hoje, às 9h, a importância das normas regulamentadoras para a segurança e saúde dos trabalhadores. As normas regulamentadoras são disposições elaboradas pelo governo federal que complementam o capítulo 5 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata da segurança e da medicina do trabalho. Essas normas contêm obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores

e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. A audiência foi requerida pelo presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS). Segundo ele, o governo federal estuda reduzir o número de normas regulamentadoras. Dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, mostram que a cada 48 segundos um trabalhador sofre acidente.

PEC Paralela amplia alcance de reforma previdenciária

Expectativa é que Tasso Jereissati, relator da proposta do Senado que inclui estados e municípios na mudança, apresente seu relatório na quarta-feira na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



ALÉM DAS MUDANÇAS já previstas na PEC da reforma da Previdência (PEC 6/2019), outras alterações no sistema previdenciário já começam a tomar forma no Senado, no texto da proposta de emenda à Constituição conhecida como PEC Paralela (PEC 133/2019). A expectativa é que o relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), apresente seu relatório na quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A senadora Simone Tebet (MDB-MS), presidente da CCJ, é a primeira signatária da PEC Paralela, que já recebeu 168 emendas. A proposta inclui estados, municípios e o Distrito Federal na reforma. Os estados poderão, por projeto de lei ordinária aprovado nas assembleias legislativas, seguir as mesmas regras da União. Os municípios, se não aprovarem regras próprias, vão automaticamente aderir ao regime da União, aprovado anteriormente pelo estado do qual fazem parte.

A adoção integral das regras da União vai implicar a adoção imediata da alíquota mínima de contribuição previdenciária (14% como regra geral). Os

entes poderão, no entanto, estabelecer alíquotas progressivas. Estados e municípios terão o prazo de dois anos para implementar um plano de equacionamento do déficit atuarial do respectivo regime próprio de Previdência Social.

Valores e prazos

A PEC Paralela deve trazer a garantia de que a pensão por morte nunca será inferior a um salário mínimo e o aumento do percentual acrescido à pensão por dependentes menores de idade. Também vai reabrir por seis meses o prazo para que o servidor público federal migre para um fundo privado, como o Funpresp.

A proposta trará ainda novas opções de fontes de financiamento do sistema previdenciário, como a implementação de uma cobrança gradual de contribuições de instituições filantrópicas. Também haverá cobranças do agronegócio exportador e do Simples, regime simplificado de tributação para pequenas empresas. De acordo com Tasso, as alterações contidas na reforma podem aliviar em até R\$ 1 trilhão os gastos do governo na próxima década.

Humberto Costa (PT-PE) destacou que algumas demandas da oposição já foram

PEC Paralela

Principais pontos

- Inclusão de estados e municípios
- Cobrança de entidades filantrópicas
- Cobrança do agronegócio exportador
- Pensão por morte de pelo menos um salário mínimo
- Aumento do percentual acrescido à pensão por dependentes menores de idade

Expectativa de economia com a reforma

R\$ 1 trilhão em 10 anos

alcançadas na PEC 6/2019. Ele informou que já apresentou um destaque para votar de forma separada as aposentadorias especiais, de pessoas que trabalham em condições nocivas à saúde. Em relação à PEC Paralela, o senador afirmou que a proposta “veio como uma tentativa de enganar as pessoas para elas acharem que o governo iria minimizar os efeitos danosos da reforma”, mas não acredita que ela será votada em breve na Câmara.



Eduardo Gomes substituiu Joice Hasselmann na liderança no Congresso

Novo líder diz que governo tem votos para grandes reformas

O novo líder do governo no Congresso, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), afirmou que enxerga um consenso se formando entre os parlamentares a favor de “reformas estruturais”. Segundo ele, há “números fortes” para aprovar propostas de grande porte.

— Com o benefício da reforma da Previdência, que é a recuperação da economia, outras medidas importantes serão cobradas pela população para criar um ambiente de crescimento. O calendário não se esgota este ano, acredito que vamos ter trabalho também no primeiro semestre do próximo — afirmou.

Reformas como a tributária, a administrativa e a complementação da reforma da Previdência (PEC 133/2019) devem ser analisadas nos próximos meses. O senador ponderou que ainda não há uma ordem definida para abordar cada um desses te-

mas e que isso vai depender da disposição que o Congresso seguir apresentando.

Eduardo Gomes ainda não ocupava a liderança no Congresso quando a reunião aconteceu. Ele substituiu a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP). Com a indicação, o MDB passa a chefiar duas das três lideranças do governo de Jair Bolsonaro no Legislativo. A única exceção é a liderança na Câmara, exercida pelo deputado Vitor Hugo (PSL-GO). O MDB também ocupa um ministério de Bolsonaro: o da Cidadania, com o deputado licenciado Osmar Terra.

Para o senador, esse quadro não significa necessariamente um alinhamento do partido com a gestão de Bolsonaro. O senador afirmou que a prioridade do MDB é se identificar com “políticas públicas fortes”, e que a legenda passa por um processo de renovação.

Projeto permite construção e operação de ferrovias privadas

A Comissão de Infraestrutura (CI) deve analisar amanhã, às 11h, o projeto que permite a construção e operação de ferrovias pela iniciativa privada.

Conhecido como o novo Marco Legal das Ferrovias, o PLS 261/2018 estabelece as regras para o modelo privado, com as competências regulatórias da União e instruções para integração vertical (quando um mesmo administrador se encarrega da operação dos trens e da manutenção da ferrovia), segregação geográfica (vedação da exclusividade de serviços ferroviários numa mesma região para um só administrador) e reparcelamento (substituição organizada de imóveis antigos por novos em uma determinada área).

O projeto garante a participação estatal em segmentos de importância social, seja pela exploração direta, mediante concessões, ou atraindo investimentos privados em regime de competição.

Estabelece ainda que as autorizações não terão vigência predefinida, sendo extintas somente por cassação, caducidade, decaimento, renúncia, anulação ou falência. Essa possibilidade de negócio será feita em regime de direito privado e realizada mediante autorização, precedida de chamada e anúncio públicos.

Concessão

Do senador José Serra (PSDB-SP), o texto já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e será analisado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em decisão terminativa. A relatoria é de Jean Paul Prates (PT-RN). Na justificativa, Serra explica que a proposta não interfere nas ferrovias de titularidade pública outorgadas mediante concessão, tendo em vista que o texto cria uma nova ordem de ferrovias de titularidade privada e utilidade pública, mediante contratos de autorização de atividade econômica.

Aposentadoria e trabalho são temas de audiência

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) debaterá hoje, às 15h, em reunião extraordinária, a relação entre Previdência e trabalho.

Presidente da CDH, o senador Paulo Paim (PT-RS) anunciou que também amanhã o colegiado vai debater a reforma da Previdência (PEC 6/2019). A proposta deve ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e pelo Plenário amanhã. Para Paim, o “jogo ainda não terminou” e é im-

portante que os senadores compreendam que esta é “a reforma da Previdência mais cruel de todos os tempos”.

Em debate em 16 de outubro na CCJ, especialistas argumentaram que os cálculos referentes ao déficit da Previdência basearam-se em números manipulados e errados. O senador lembrou que o fator previdenciário não foi levado em conta, como se todos os trabalhadores se aposentassem com salário integral, quando os benefícios

na verdade são reduzidos em praticamente de 30 a 40%.

Foram convidados para a audiência desta segunda-feira o economista Paulo Kliass, o especialista em direito previdenciário Vladimir Nepomuceno, o assessor técnico da Câmara dos Deputados Flávio Tonelli Vaz, o presidente da Comissão Especial de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB-RS), Tiago Kidricki, e um representante do Ministério Público do Trabalho.



Em homenagem ao Dia do Médico, na sexta-feira, o Senado realizou sessão especial. Os médicos que participaram da sessão criticaram a MP 890/2019, que criou o Programa Médicos pelo Brasil. Para eles, a medida pode facilitar a atuação de profissionais com má formação acadêmica. A sessão foi presidida pelos senadores Nelsinho Trad e Izalci Lucas, que requereram a homenagem.